



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE TIPO GUINCHO COM PRANCHA PARA O TRANSPORTE DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS.

UNID. INTERESSADA:

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 22/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: SERVIÇO DE REBOQUE
NÚMERO: 43922/00371
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE TIPO GUINCHO COM PRANCHA PARA O TRANSPORTE DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS.
UNID. INTERESSADA:
ORÇAMENTISTA: JORGE MATEUS DA COSTA MELO
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 22/07/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE TIPO GUINCHO	QUILÔMETRO	12.500,00	5,83	72.875,00
				VALOR GLOBAL	72.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	DESCRIÇÃO DO ITEM: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE TIPO GUINCHO

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 6,00	R\$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA / E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA - 34.894.640/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COM. / EDMAR DA SILVA COSTA - 92441769553	MUNICIPIO DE SÍTIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SÍTIO DABADIA - PNCP/GO / AUTO SOCORRO CORRENTE LTDA - 13.246.296/0001-77
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2025	060/2024 000/0000	017/4048900/0109100/11292024
TIPO DE FONTE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/07/2025	03/09/2024	18/10/2024
PREÇO	R\$ 4,5000	R\$ 6,0000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,03	17,61%	R\$ 4,50	R\$ 5,83	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		
NÚMERO DA PROPOSTA: 01/2025	TIPO DE FONTE: COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	
REGIÃO: /RN	VALIDADE: 2025-09-20	DATA: 22/07/2025
FORNECEDOR: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA - 34.894.640/0001-04		
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE TIPO GUINCHO		
QUANTIDADE: 12.500,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50	VALOR TOTAL: R\$ 56.250,00

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COM...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333134		
PREGÃO/ATA: 060/2024 000/0000	DATA: 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/MEI OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PERTINENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GUINCHO, POR QUILOMETROS RODADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE CASA NOVA – BA		
QUANTIDADE: 5.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00	VALOR TOTAL: R\$ 31.850,00
FORNECEDOR: EDMAR DA SILVA COSTA - 924.417.695/-53		
LINK: compras-publicas/333134.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01740489000109-1-001129/2024		
PREGÃO/ATA: 017/4048900/0109100/11292024		DATA: 18/10/2024
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GUINCHO (CAMINHÃO TRUCK). CAMINHÃO 6X2, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 HP, EQUIPADO COM PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL DE 14.000 KG. RAMPA, GUINCHO HIDRÁULICO E CABO DE AÇO COM LEVANTE COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE TOTAL DE CARGA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM DOCUMENTAÇÃO EM GERAL DEVIDAMENTE REGULARIZADA. MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PARA CONDUÇÃO DO REFERIDO VEÍCULO.		
QUANTIDADE: 3.000,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00	VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FORNECEDOR: AUTO SOCORRO CORRENTE LTDA - 13.246.296/0001-77		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01740489000109/2024/001129		

4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2025	E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA	21/07/2025	22/07/2025	22/07/2025	22/01/2026	VALIDA

Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2025

NOME DA EMPRESA: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 34.894.640/0001-04

ENDEREÇO: R CRUZ DAS ALMAS CRUZ DAS ALMAS CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

TELEFONE: (84) 3314-2845

E-MAIL: ESPACOCONTAB@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL: EIDER NETO

CPF DO RESPONSÁVEL:

CARGO DO RESPONSÁVEL: PROPRIETÁRIO

SITUAÇÃO: VÁLIDA

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ 22/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

PESQUISA DE MERCADO

RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA/PERTADOR(A) CONSULTADA

a.1) A empresa/prestador(a) consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Sim.**

a.2) A empresa/prestador(a) consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim.**

a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim.**

CNAE utilizado: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa/pertador(a) é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços. A empresa/prestador(a) já forneceu anteriormente, não havendo registros que tenha ocorrido problema na execução das obrigações..**

b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)

b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail.**

b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:

Remetente: compraspmmartins@gmail.com.

Destinatário: eidergondim@hotmail.com.

Data do envio do e-mail: 22/07/2025.

c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)

c.1) Na cotação apresentada, a empresa/prestador(a) está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim.**

c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim.**

Nome de quem apresentou a cotação: EIDER NETO

Cargo: Proprietário.

Data da entrega do ofício de solicitação: .

c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim.**

c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **22/07/2025.**

c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim.**

c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE TIPO GUINCHO	100,00%	100,00%	A

6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **6.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **6.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **6.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **6.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Jorge Mateus da Costa Melo
CPF/Matrícula 099.180.634-40
Portaria nº 000000/0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
PESQUISA DE MERCADO
RUA DR. JOAQUIM INÁCIO 102 CENTRO CEP: 59.800-000 - MARTINS/RN

7 - ANEXOS

7.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2025

NOME: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 34.894.640/0001-04

ENDEREÇO: R CRUZ DAS ALMAS CRUZ DAS ALMAS CEP: 59.800-000 - Martins/RN

TELEFONE: (84) 3314-2845

EMAIL: ESPACOCONTAB@HOTMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.894.640/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E N PNEUS, PECAS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E N PECAS E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CRUZ DAS ALMAS	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.800-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZ DAS ALMAS	MUNICÍPIO MARTINS	UF RN
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPACOCONTAB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 3314-2845
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 14:42:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Compras Prefeitura Martins <compraspmmartins@gmail.com>

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO

1 mensagem

Compras Prefeitura Martins <compraspmmartins@gmail.com>

22 de julho de 2025 às 13:57

Para: Eider Gondim Neto <eidergondim@hotmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE TIPO GUINCHO COM PRANCHA PARA O TRANSPORTE DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS.

No orçamento deverá constar as seguintes informações, além dos valores propostos:

1. Empresa/Razão Social;
2. CNPJ;
3. Endereço;
4. Bairro;
5. Município;
6. Fone/WhatsApp;
7. E-mail;
8. Papel timbrado da empresa.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de contratação.

O prazo de resposta desta solicitação será de 5 (cinco) dias. Após esse prazo, caso já se tenha obtido os preços referenciais, o processo será encaminhado para prosseguimento dos trâmites preparatórios, independente da resposta desta solicitação.

Atenciosamente,

2 anexos

**formulariodecotacao01-2025 (8).xlsx**

11K

**solicitacaodecdf01-2025 (7).docx**

10K



EN PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI- ME

CNPJ: 34.894.640/0001-04 – Ins. Est. 20.525.872-7 Ins. Municipal: 2000235

Rua: Cruz das Almas, nº 108 - (84) 98807-4777

CEP: 59800-000 - Cruz das Almas - Martins/RN

Email: en_pneus@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE MARTINS RN

RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2025

Cód.	Quant.	Unidade	Especificação dos Itens	Marca	Unitario	Total
1	12.500	QUILÔMETROS	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE TIPO GUINCHO		R\$ 4,50	R\$ 56.250,00
TOTAL						R\$ 56.250,00
Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais						

EIDER DA COSTA
GONDIM
NETO:05095321440

Assinado de forma digital por
EIDER DA COSTA GONDIM
NETO:05095321440
Dados: 2025.07.22 10:21:38 -03'00'

Eider da Costa Gondim Neto
CPF: 050.953.214-40
Sócio-Gerente



EN PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI- ME

CNPJ: 34.894.640/0001-04 – Ins. Est. 20.525.872-7 Ins. Municipal: 2000235

Rua: Cruz das Almas, nº 108 - (84) 98807-4777

CEP: 59800-000 - Cruz das Almas - Martins/RN

Email: en_pneus@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE MARTINS RN

RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2025

Data: 22/07/2025

Hora: 11:00hs.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias úteis

Condições de pagamento: conforme projeto básico/termo de referência.

Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.

Resp. pela Assinatura: Eider da Costa Gondim Neto - Divorciado, CPF: 050.953.214-40 - **Cargo na Empresa:** Sócio-Gerente

A Empresa declara que:

a) Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.

b) Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.

c) Local para entrega do produto ou prestação do serviço: conforme projeto básico/termo de referência das 08:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.

d) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

e) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei nº 9.854/99).

f) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.

g) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

EIDER DA COSTA
GONDIM
NETO:05095321440

Assinado de forma digital por
EIDER DA COSTA GONDIM
NETO:05095321440
Dados: 2025.07.22 10:22:11 -03'00'

Eider da Costa Gondim Neto
CPF: 050.953.214-40
Sócio-Gerente

